CONTROLE INTERNO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPALITAPOÁ – SANTA CATARINA

Ofício nº52/2017 Itapoá, 07 de abril de 2017.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
NEIDE TEREZINHA B. LUPATELLI
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Assunto: **Encaminha o Relatório e Parecer do Controle Interno Referente a Auditoria Interna do Exercício de 2016.**

Prezada Senhora,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº05/2013 desta Câmara de Vereadores e Decreto Executivo nº139/2005, encaminhamos o Relatório e Parecer do Órgão de Controle Interno acerca da Auditoria Interna 2016, lembrando que a mesma é parte integrante do Relatório do Controle Interno acerca da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2016 que já foi encaminhado anteriormente.

Tendo em conta a análise pelo Órgão de Controle Interno, apresentamos no resultado da Auditoria os apontamentos de 2015 e 2016 e consequentes recomendações com fim de possibilitar ao novo gestor ter conhecimento das recomendações recorrentes. Neste contexto, solicitamos ao presidente, dar conhecimento dos apontamentos apurados e das recomendações elencadas aos responsáveis de cada setor, bem como aos Diretores dos Departamentos considerando a hierarquia em cada caso.

Ademais, salientamos que nossa análise foi feita considerando nosso grau de conhecimento contábil e financeiro, de tal modo, que pode haver juízo de julgamento diverso por parte da Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,

Maria Inês V. Yalçinkaya
Controladora Interna
Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador